



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 1 2 8 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**PUBLICADO** - Edição nº: 2510

Data: 16/01/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 021/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos,

#### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **JOSEMIR ZANETTI**, matrícula nº 9.059, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado **CHEFE DA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO**, lotado na Divisão de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento, a partir de 14 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único.** Permanece afastado do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo, Contábil Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento, a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º NOMEAR** o servidor **TARCÍSIO JOSÉ TAGLIEBER**, matrícula nº 22.292, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO SINDICAL E ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR**, lotado na Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento, a partir de 14 de janeiro de 2025.

**Art. 3º NOMEAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE TORRES DO AMARAL**, matrícula nº 22.293, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE CONDUTAS**, lotado na Coordenação de Segurança Pública e Patrimonial, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a partir de 14 de janeiro de 2025.

**Art. 4º NOMEAR** o servidor **LUIS HAFFMAN DA SILVA**, matrícula nº 22.294, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **OFICIAL DE GABINETE**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal do Governo, a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único.** Permanece afastado do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio/Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de janeiro de 2025.



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 5º NOMEAR** o servidor **SERGIO RODRIGO ALVES**, matrícula nº 22.295, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICO E VEÍCULOS APREENDIDOS**, lotado na Coordenação de Segurança Pública e Patrimonial, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a partir de 14 de janeiro de 2025.

**Art. 6º NOMEAR** o servidor **VALDECI LOPES**, matrícula nº 8.528, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, lotado na Coordenação de Segurança Pública e Patrimonial, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a partir de 14 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único.** Permanece afastado do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 7º NOMEAR** a servidora **TATIANE LIMA PROENÇA**, matrícula nº 9.659, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO**, lotada na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 20 de janeiro de 2025.

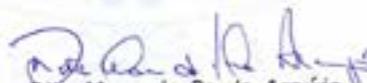
§ 1º Fica em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado Oficial de Gabinete, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Permanece afastada do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de janeiro de 2025.

**Art. 8º NOMEAR** a servidora **ANA CAROLINA LUCIO**, matrícula nº 22.296, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado **ASSISTENTE EEXECUTIVO III**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de janeiro  
de 2025.

  
Rita Mara de Paula Araújo  
Prefeita

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 022/2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **ROSVALDO CARDOSO LOPES**, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, de que trata o artigo 5º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de Janeiro de 2025.

**Antonio Siderlei Siqueira**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 023/2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - Homologar** a indicação dos Líderes para a formação das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 47 e seguintes do Regimento Interno, as quais ficaram assim constituídas:

#### **I - Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

Vereador Antônio Marco de Almeida  
Vereadora Elisângela Rezende Saldivar e  
Vereador Everton Fernando Soares

#### **II - Comissão de Economia Orçamento, Finanças e Fiscalização:**

Vereador Thiago Talevi Pereira  
Vereador Felipe Pedroso da Silva  
Vereador Anderson Antunes

#### **III - Comissão de Educação, Cultura e Bem Estar Social e Ecologia:**

Vereador Marcelo da Silva Corrêa,  
Vereador Ezequiel Ligoski Betim  
Vereadora Rosângela Aparecida de Assis

#### **IV - Comissão de Urbanismo e Obras Públicas:**

Vereador Hamilton Aparecido Machado  
Vereador Edegnaldo Rodrigues de Lima  
Vereador Edson Alexandre dos Reis



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

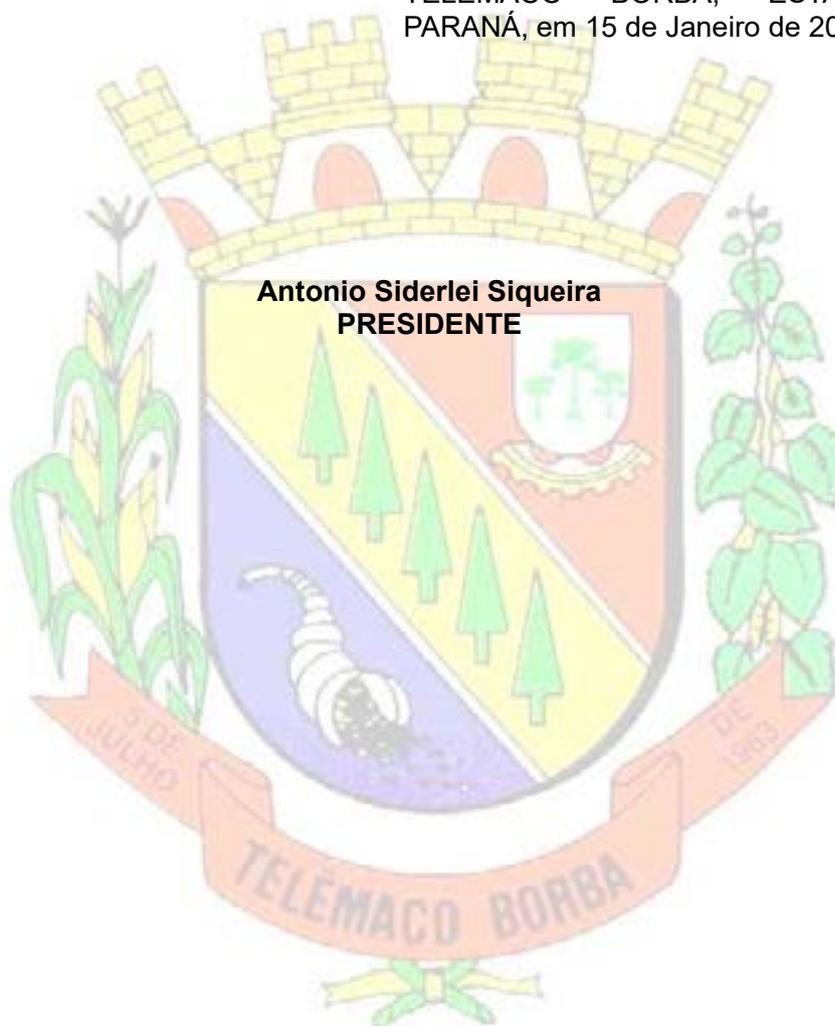
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 15 de Janeiro de 2025.





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 24/2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º- EXONERAR,** o servidor **ROBSON JOSUÉ BENCK,** ocupante do cargo de Secretário de Finanças, que trata o artigo 5º, alínea “a” da Lei 1548/2006, a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 15 de janeiro de 2025.

**Antonio Siderlei Siqueira**  
**Presidente**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 25/2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR,** a servidora **MIRIAN THIARLA FERREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Secretário de Finanças, de que trata o artigo 5º alínea “a”, da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 16 de janeiro de 2025, nos termos do Termo de Cessão de Servidor nº 001/2025 e Decreto nº 31285/25 do Poder Executivo.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 15 de Janeiro de 2025.

**Antonio Siderlei Siqueira**  
**PRESIDENTE**



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 026/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

**Art. 1º - RETIFICAR** artigo 1º da Portaria 013/2025 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - NOMEAR o servidor RUBENS BENCK, no cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, de que trata o artigo 5º alínea “a” da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 16 de janeiro de 2025.”*

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 15 de Janeiro de 2025.

Antonio Siderlei Siqueira  
PRESIDENTE



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso de T.I. para fins de assistência a secretaria municipal de saúde em geral no mês de dezembro e Recesso de 2024, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Janeiro de 2025.

Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 001/2025-SMS

Escala de sobreaviso de Dezembro e Recesso de 2024 para assistência de T.I. – Secretaria de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Dia da semana	Hora início	Hora final	Total de horas sobreaviso	Local de atendimento e finalidade
10028	Samuel Mercer	T.I.	06/12/2024	Sexta-feira	18:00:00	18:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	08/12/2024	Domingo	18:00:00	07:00:00	13:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	13/12/2024	Sexta-feira	18:00:00	18:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	15/12/2024	Domingo	18:00:00	07:00:00	13:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	20/12/2024	Sexta-feira	18:00:00	18:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	22/12/2024	Domingo	18:00:00	07:00:00	13:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	24/12/2024	Terça-feira	07:00:00	07:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	26/12/2024	Quinta-feira	07:00:00	12:00:00	5:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	27/12/2024	Sexta-feira	18:00:00	18:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	29/12/2024	Domingo	18:00:00	07:00:00	13:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	31/12/2024	Terça-feira	07:00:00	07:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	02/01/2025	Quinta-feira	07:00:00	07:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10028	Samuel Mercer	T.I.	04/01/2025	Sexta-feira	07:00:00	07:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso de Elétrica para fins de assistência a secretaria municipal de saúde em geral no mês de dezembro durante o Recesso de 2024, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Janeiro de 2025.**

Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 002/2025-SMS

Escala de sobreaviso de Dezembro durante o Recesso de 2024 para Elétrica – Secretaria de Saúde.

Matrícula	Nome	Carga	Data	Dia da semana	Hora início	Hora final	Total de horas sobreaviso	Local de atendimento e finalidade
10603	Alexandre Okipsey Neto	Eletricista	20/12/2024	Sexta feira	18:00:00	18:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10603	Alexandre Okipsey Neto	Eletricista	22/12/2024	Domingo	18:00:00	07:00:00	13:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10603	Alexandre Okipsey Neto	Eletricista	24/12/2024	Terça feira	07:00:00	07:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10603	Alexandre Okipsey Neto	Eletricista	26/12/2024	Quinta feira	07:00:00	12:00:00	5:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10603	Alexandre Okipsey Neto	Eletricista	27/12/2024	Sexta feira	18:00:00	18:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10603	Alexandre Okipsey Neto	Eletricista	29/12/2024	Domingo	18:00:00	07:00:00	13:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10603	Alexandre Okipsey Neto	Eletricista	31/12/2024	Terça feira	07:00:00	07:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10603	Alexandre Okipsey Neto	Eletricista	02/01/2025	Quinta feira	07:00:00	07:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde
10603	Alexandre Okipsey Neto	Eletricista	04/01/2025	Sexta feira	07:00:00	07:00:00	24:00:00	SMS - demandas T.I Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 03/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso de enfermagem para fins de transferências intra hospitalares no mês de Dezembro de 2024, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Janeiro de 2025.

Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 003/2025-SMS

Escala de sobreaviso de Dezembro de 2024 para Transferências intra hospitalares – Secretaria de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Dia da semana	Hora início	Hora final	Total de horas referidas	Local de transferência e destino
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	03/12/2024	TERÇA	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	03/12/2024	TERÇA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	05/12/2024	QUINTA	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	05/12/2024	QUINTA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	09/12/2024	SEGUNDA	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	09/12/2024	SEGUNDA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	13/12/2024	SEXTA	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	13/12/2024	SEXTA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	15/12/2024	DOMINGO	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	15/12/2024	DOMINGO	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	17/12/2024	TERÇA	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	19/12/2024	QUINTA	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	19/12/2024	QUINTA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	23/12/2024	SEGUNDA	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	23/12/2024	SEGUNDA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	29/12/2024	DOMINGO	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
10128	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELO	TEC ENFERMAGEM	29/12/2024	DOMINGO	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	03/12/2024	TERÇA	07:00:00	12:00:00	5:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	05/12/2024	QUINTA	07:00:00	12:00:00	5:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	07/12/2024	SABADO	07:00:00	12:00:00	5:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	09/12/2024	SEGUNDA	07:00:00	12:00:00	5:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	11/12/2024	QUARTA	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	13/12/2024	SEXTA	07:00:00	12:00:00	5:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	15/12/2024	TERÇA	07:00:00	12:00:00	5:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	17/12/2024	SABADO	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	23/12/2024	SEGUNDA	07:00:00	12:00:00	5:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	25/12/2024	SEXTA	07:00:00	19:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
11324	GISLAINE APAIXADA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	29/12/2024	DOMINGO	07:00:00	12:00:00	5:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
20886	PAULA VALERIA RIBEIRO	TEC ENFERMAGEM	06/12/2024	DOMINGO	07:00:00	12:00:00	5:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS
20886	PAULA VALERIA RIBEIRO	TEC ENFERMAGEM	15/12/2024	SABADO	07:00:00	12:00:00	5:00:00	UPA - TRANSFERÊNCIAS



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	04/12/2024	QUARTA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	06/12/2024	SEXTA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	09/12/2024	DOMINGO	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	10/12/2024	TERÇA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	12/12/2024	QUINTA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	16/12/2024	SEGUNDA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	18/12/2024	QUARTA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	20/12/2024	SEXTA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	23/12/2024	DOMINGO	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	26/12/2024	QUINTA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	28/12/2024	SABADO	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11526	ANA PAULA MATOS	TEC ENFERMAGEM	30/12/2024	SEGUNDA	19:00:00	07:00:00	12:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11851	JENNIFER SANTOS DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	05/12/2024	TERÇA	14:00:00	00:00:00	10:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11851	JENNIFER SANTOS DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	07/12/2024	QUINTA	14:00:00	00:00:00	10:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11851	JENNIFER SANTOS DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	09/12/2024	SEGUNDA	14:00:00	00:00:00	10:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11851	JENNIFER SANTOS DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	11/12/2024	QUARTA	14:00:00	00:00:00	10:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11851	JENNIFER SANTOS DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	13/12/2024	SEXTA	14:00:00	00:00:00	10:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11851	JENNIFER SANTOS DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	15/12/2024	TERÇA	14:00:00	00:00:00	10:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS
11851	JENNIFER SANTOS DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	27/12/2024	SEXTA	14:00:00	00:00:00	10:00:00	UPA - TRANSFERENCIAS



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 04/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso do CAPS para fins de atendimento de Situações de SAÚDE MENTAL no mês de Dezembro de 2024, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Janeiro de 2025.

Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 004/2025-SMS

Escala de sobreaviso de Dezembro de 2024 para atendimento Saúde Mental CAPS – Secretaria de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Dia da semana	Hora início	Hora final	Total de horas calendarizadas	Local de atendimento e finalidade
8476	Marcia Juliana de Prado	Assistente Social	12/02/2024	domingo	08:00:00	17:00:00	9:00:00	CAPS
18771	Rafaela das Graças Delgado	Enfermeiro	12/02/2024	sábado	08:00:00	17:00:00	9:00:00	CAPS
18771	Rafaela das Graças Delgado	Enfermeiro	12/08/2024	domingo	08:00:00	17:00:00	9:00:00	CAPS
8476	Marcia Juliana de Prado	Assistente Social	14/12/2024	sábado	08:00:00	17:00:00	9:00:00	CAPS
8476	Marcia Juliana de Prado	Assistente Social	15/12/2024	domingo	08:00:00	17:00:00	9:00:00	CAPS
18771	Rafaela das Graças Delgado	Enfermeiro	21/12/2024	sábado	08:00:00	17:00:00	9:00:00	CAPS
18771	Rafaela das Graças Delgado	Enfermeiro	22/12/2024	domingo	08:00:00	17:00:00	9:00:00	CAPS
8476	Marcia Juliana de Prado	Assistente Social	28/12/2024	sábado	08:00:00	17:00:00	9:00:00	CAPS
8476	Marcia Juliana de Prado	Assistente Social	29/12/2024	domingo	08:00:00	17:00:00	9:00:00	CAPS



## **PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Secretaria Municipal de Finanças**

PORTARIA Nº 041, 16 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando**, a necessidade de autorização da portaria nº 023/2023, e justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga-se a portaria nº 23/2023/ SMF de 12 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Autorizar os servidores do anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ**, em 16 de janeiro de 2025.

  
Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças



## ***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***

***ESTADO DO PARANÁ***

***Secretaria Municipal de Finanças***

### ANEXO II

#### JUSTIFICATIVA DA PORTARIA

CHEFIA: Roberto Stock

MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.273

SERVIDOR INTERESSADO: Relatório anexo I a portaria SMF

MATRÍCULA DO INTERESSADO: Relatório anexo I a portaria SMF

SETOR: Seção de Fiscalização e Arrecadação.

A chefia em epígrafe apresenta por meio deste ato justificativa para:

O que faz com base nos seguintes motivos:

Aos fiscais de receitas tributárias para fiscalizações inerentes ao cargo, que não são possíveis realizar no período limite de suas jornadas (funcionamento em horário diferenciado), bem como aos administrativos para serviço extraordinário as suas atividades regulares. Em casos e períodos específicos para conclusão de processos de fiscalização, bem como para ações extraordinárias decorrente de atividades eventuais que ocorram dentro e fora do município.

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2025.

Roberto Stock

Chefe da Divisão da Administração Tributária

Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças



## **PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Secretaria Municipal de Finanças**

**PORTARIA Nº 001, 16 de janeiro de 2025.**

#### **ANEXO I**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>CARGO</b>
10013	ALESSANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FISCAL DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS
11038	ARY JOSÉ DE MORAES NOWISKI	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FISCAL DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS
10319	EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FISCAL DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS
10726	FABIO CARVALHO BANDEIRA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
10964	JOÃO RAULLYAN CAMPOS	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FISCAL DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS
9877	LUIS FELIPE GASPARETO	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FISCAL DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS
11527	LUIS RENATO CAMILO DE SOUZA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FISCAL DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS
10963	OSWALDO GIOVANNI BORANELI	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FISCAL DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Roberto Stock

**Chefe da Divisão da Administração Tributária**

Celso Elli Burakovski

**Secretário Municipal de Finanças**



**FUNPREV**  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
DE TELÊMACO BORBA  
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
contato: deliberativofunprev@outlook.com

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNPREV (FUNDO PREVIDENCIÁRIO) DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR

Na data de nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Fundo Previdenciário, em atendimento aos dispositivos e normativos legais, os membros do Conselho Deliberativo, Everton Pereira dos Santos, Presidente; Sheila Aparecida de Camargo, Vice Presidente; Antonio Marques de Castro, Secretário Executivo; e Patrícia Aparecida Polli, Suplente. Todos de forma presencial. O Presidente iniciou os trabalhos dando as boas vindas aos demais colegas, leu a Pauta do dia, e, em seguida, deliberaram-se unânimes seguindo a Ordem do dia: **1) “Pendências” do email** do Cons. Deliberativo – O Secretário relatou ter percebido alguns documentos tramitados em anos anteriores, e faltantes no último ano, então, consensuou-se montar um check list a ser repassado aos próximos Gestores do FUNPREV; **2) Leitura do email** – O Presidente abriu o email, e relatou não haver mais nada “pendente”, até dezembro de 2024; **3) Docs Oficiais** – Para fins de documentos Oficiais do Conselho Deliberativo, visando comunicação com seu público, o Secretário apresentou os modelos elaborados, conforme definidos na última reunião de 2024, para os quais, providenciar-se-á Resolução e publicação a oficializá-los; **4) Plano de Trabalho** do Cons. Deliberativo – O Secretário entregou cópias do Plano, para análises e considerações dos Conselheiros, os quais optou-se por levar para casa; pois neste momento, encerrou-se a Reunião, em função de anuência da Vice e do Presidente. Assim, ficou para a próxima Reunião o item **5) Revisão do Regimento** – O qual a Vice pediu vistas do mesmo, do revisado até o presente momento, e o Secretário comprometeu-se a entregar na próxima Reunião, que será em vinte e oito de Janeiro, em mesmo local e horário. Então, despediram-se combinando de ler, considerar/validar e assinar a ATA de forma digital, assim que a mesma for enviada pelo Executivo do Conselho.





## FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
DE TELÊMACO BORBA

### CONSELHO DELIBERATIVO

contato: deliberativofunprev@outlook.com

Telêmaco Borba, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br PATRÍCIA APARECIDA POLLI  
Data: 16/01/2025 10:57:09-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Patrícia Aparecida Polli  
Membra Suplente do Conselho  
Deliberativo do FUNPREV

Documento assinado digitalmente  
gov.br SHEILA APARECIDA DE CAMARGO  
Data: 16/01/2025 11:10:30-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Sheila Aparecida de Camargo  
Vice Presidente do Conselho  
Deliberativo do FUNPREV

Assinado digitalmente por:  
**ANTONIO MARQUES DE CASTRO**  
976.876.269-15  
16/01/2025 10:41:40  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Antonio Marques de Castro  
Secretário Executivo do  
Conselho Deliberativo do  
FUNPREV

Documento assinado digitalmente  
gov.br EVERTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data: 16/01/2025 13:11:10-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Everton Pereira dos Santos  
Presidente do Conselho  
Deliberativo do FUNPREV

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/01/2025 ÀS 11:41:41-0300-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://validar.jf.gov.br> COM O IMPRIMÍVEL 03600214#2





## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 24/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 131/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RODRIGO DAS DORES - EVENTO - ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ITENS PARA EVENTOS DE ORNAMENTAÇÃO.
Valor	R\$ 790.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES